



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00222/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Posto Planalto LTDA

ENDEREÇO: Rua David de Souza Falcão, S/N - Centro

Lucena-PB. CEP: 58315-000

TELEFONE: (83) 98705-9714

E-MAIL:

EST. CIVIL:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

Nº IDENTIDADE:

Nº CNPJ OU CPF:

35.134.201/0001-66

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicitamos a renovação da Licença de Funcionamento (Alvará), conforme do
cumentação em anexo.

DATA: 22/02/2024

ASSINATURA DO REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.134.201/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019	
NOME EMPRESARIAL POSTO PLANALTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PLANALTO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAVID DE SOUZA FALCAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.315-000	BAIRRO/DISTRITO LUCENA	MUNICÍPIO LUCENA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SONALELIMA15@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8705-9714		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 11:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 3086/2023

Processo Nº 2023-002853/TEC/LO-0219

Data de Validade: 28/12/2025

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Empreendedor	SONALE DE LIMA SILVA
Empreendimento	POSTO PLANALTO LTDA
Local da atividade Licenciada:	RUA DAVID FALCÃO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB
CPF/CNPJ	35.134.201/0001-66
Coordenadas Geográficas	Latitude:6°54'20.88" Longitude:34°52'34.24"
Atividade Licenciada:	Comércio varejista de combustíveis e loja de conveniência - Tanques: 03 plenos com capacidade de armazenamento de 15.000 Litros/cada - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 199,04 m ²

CONDICIONANTES

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-002853/TEC/LO-0219, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br;
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal;
- 7- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município;
- 8- Em caso de acidente, comunicar imediatamente a esta SUDEMA;
- 9- Executar Programa de Treinamento de Pessoal e Exercícios de Resposta a Incidentes, conforme cronograma proposto no Plano analisado e aprovado por esta SUDEMA;
- 10- Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente;
- 11- Manter canaletas de drenagem na ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente limpas de lixo e areia;
- 12- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 13- Obedecer fielmente às normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras;



- 14- Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes;
- 15- Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento;
- 16- O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada;
- 17- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
- 18- O membro da Brigada deverá ser devidamente identificado, através de botom, crachá, bracelete, etc., ser conhecido em toda a organização e ter acesso a todas as dependências do estabelecimento em situação de risco;
- 19- Comunicar à SUDEMA eventuais paralisações da atividade que ultrapassarem 90 (noventa) dias consecutivos;
- 20- O Curso de Brigada de Incêndio deverá ser apresentado a cada ano (12 meses), tendo em vista o atendimento do Art. 26 da Norma Administrativa - 120;
- 21- O Plano de Atendimento à Emergência deverá ser apresentado a cada 02 anos (24 meses);
- 22- Apresentar o teste de estanqueidade dos tanques e tubulações a cada 2 anos para tanques com menos de 10 anos, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.384.
- 23- Manter atualizado o Cadastro Técnico Federal, o Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura
- 24- Atender a Lei Estadual nº 12.285/2022, que dispõe sobre a proibição do uso de canudos de plástico em bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

JOÃO PESSOA(PB), 29/12/2023





CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 30951/2023

Validade: **14 de junho de 2024**

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	POSTO PLANALTO LTDA
Nome Fantasia:	POSTO PLANALTO LTDA
CNPJ/CPF:	35134201000166
Área (m ²)	199.04 (cento e noventa e nove metros e quatro centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	G - Serviço Automotivo e Assemelhados
Endereço	DAVID DE SOUZA FALCAO SN CENTRO LUCENA
Nome do Proprietário:	SONALE DE LIMA SILVA
CPF/CNPJ:	05315652467
Telefone de Contato:	(83) 98705-9714
E-mail:	sonalelima15@gmail.com

Local e Data: João Pessoa, quinta, 15 de junho de 2023

Registro do Documento Nº: 0000157559 do processo 30951/2023

Autenticação Eletrônica: **ad576fa26cbb6b728000ed2e7f31e0ad**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.
- PCI APROVADO Nº AN / 23773/2023 - POSTO DE COBUTÍVEL AUTORIZADO A COMERCIALIZAR: GASOLINA - ÁCOOL - DIESEL

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.401.01.0040.0000.9	Sequencial:	1033024.0
Inscrição Anterior:	01401004000000 - 33024	Natureza:	PREDIAL
Endereço:	AV DAVID FALCAO, S/N Lot NOVO MILLENIO II Quadra 01 Lote 08 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	JOSEFA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO		
CPF/CNPJ:	434.509.894-72	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA RUA PROJETADA L-08 QD-01 PB025, S/N POSTO MISSINHO - LOT NOVO MILLENIO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL		
Testada Principal:	30,00	Profundidade Principal:	29,00
Área Cons Unidade:	92,50	Área Total Cons:	92,50
		Área do Terreno:	667,00
		Testada Fictícia:	25,54
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	ARENOSO - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	NORMAL
		Piso (Característica):	TACO
		Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024
V Venal Terreno:	49.424,52	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	1503316
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,00
		V Venal Atual:	49.424,52
		IPTU Sem Desconto:	494.25



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA N° 2.548
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 002548, datado de 22/02/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
AV DAVID FALCAO, S/N Lot NOVO MILLENIUM II Quadra 01 Lote 08 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.401.01.0040.0000.9 Sequencial n° 10330240 CPF 434.509.894-72	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
JOSEFA DE LOURDES DA SILVA NASCIMENTO	434.509.894-72	PREDIAL
Observações		
Lot. 330 NOVO MILLENIUM II Quadra 01 Lote 08 Parcelamento(s) com seus pagamentos em dia: PA 100344.24.0 de 20/02/2024 em 3 parcelas mensais, último venc 29/04/2024 Montante do Crédito Tributário a Vencer: 1.645,76		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: AIUR66102</p> <p>Lucena, 22 de fevereiro de 2024</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2475638615

2 e 1 NOME E SOBRENOME

SONALE DE LIMA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

11/06/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

15/04/1985, GUARABIRA, PB

4a DATA EMISSÃO

22/11/2022

4b VALIDADE

21/11/2032

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

2783801 SSP PB

4d CPF

053.156.524-67

5 Nº REGISTRO

06093733616

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO CASSIMIRO DA SILVA

SONIA MARIA DE LIMA SILVA



Sonale de Lima Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/11/2032	
A1			
B		21/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31844261100

PB046341064

2475638615

PARAÍBA

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço ME TELECOM SOLUCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI 17275773000183	
Número do documento 1/FAT221026214644293	
Vencimento 15/05/2023	
Agência / Código do Beneficiário 2696-4 / 00020795-0	
Nosso número 32094590000439843	
(-) Valor do Documento 69,90	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(+) Mora / Multa / Juros	
(-) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ SONALE DE LIMA SILVA 053 156 524-67	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03209.459001 00439.843178 2 93510000006990			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco.		Vencimento 15/05/2023				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço ME TELECOM SOLUCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI		CPF / CNPJ 17275773000183		Agência / Código do Beneficiário 2696-4 / 00020795-0		
Endereço do cedente R CICERO FAUSTINO, 430 - Loja 02 Lagoa Seca - PB - 58117-000		Nosso número 32094590000439843				
Data do documento 26/10/2022	Nº documento 1/FAT221026214644293	Especie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 28/10/2022	(=) Valor do Documento 69,90	
Uso do banco	Carteira 17	Especie RS	Quantidade	x Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após Vencimento - Cobrar Juros de 0,26% a.d. Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.					(-) Outras deduções / Abatimentos	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ SONALE DE LIMA SILVA - CNPJ/CPF: 053.156.524-67 RUA CORONEL JOÃO PIMENTEL FILHO, 208 VIZINHO A ROGÉRIO ESPORTE - CENTRO Guarabira - PB - 58200-000 Ref. VIZINHO A ROGÉRIO ESPORTE						
Sacador/Avalista		Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO				

